Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 865, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Estrada HELVECIO PEREIRA DA ROCHA, a atual Estrada que liga Arcadia a Morro Azul do Tinguá, no 2º. Distrito / deste Município.

Art. 2º. - A Estrada de que trata o art. 1º. tem seu início na Ponte de Arcadia e término na divisa com o Município de Engº. Paulo de Frontin.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogram-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em 27 de outubro de 1981.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=